

Comissão de
Finanças e Tributação

RELATÓRIO 2023

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2023

Sumário

Membros da Comissão	4
Equipe Técnica	11
Apresentação	13
Proposições na Comissão	15
Situação das Proposições na Comissão	16
Quantitativo de Reuniões realizadas	17
Proposições apreciadas, por tipo de parecer	18
Proposições apreciadas	19
Matérias Apreciadas	20
Audiências Públicas	21
Proposições Apreciadas	76

MEMBROS DA COMISSÃO



Presidente: Paulo Guedes PT/MG

1º Vice-Presidente: Merlong Solano PT/PI



MEMBROS TITULARES



ADAIL FILHO
REPUBLICANOS/AM



ANTÔNIA LÚCIA
REPUBLICANOS/AC



ÁTILA LINS
PSD/AM



CAMILA JARA
PT/MS



DAGOBERTO NOGUEIRA
PSDB/MS



EDUARDO BISMARCK
PDT/CE



EMANUEL
PINHEIRONETO
MDB/MG



FÁBIO TERUEL
MDB/SP



FAUSTO PINATO
PP/SP



FERNANDA
MELCHIONNA
PSOL/RS



FERNANDO MONTEIRO
PP/PE



FLORENTINO NETO
PT/PI



GILBERTO ABRAMO
REPUBLICANOS/MG



GLAUSTIN DA FOKUS
PSC/GO



HUGO MOTTA
REPUBLICANOS/PB



JILMAR TATTO
PT/SP



LINDBERGH FARIAS
PT/RJ



LUIZ CARLOS HAULY
PODE/PR



LUIZ PHILIPPE DE
ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP



MARIO ALVINO
PL/SP



MARCOS SOARES
UNIÃO/RJ



MÁRIO NEGROMONTE
JR. PP/BA



MAURO BENEVIDES
FILHO PDT/CE



NEWTON CARDOSO JR.
MDB/MG



PEDRO PAULO
PSD/RJ



RAFAEL PRUDENTE
MDB/DF



REINHOLD STEPHANES
PSD/PR



SANDERSON
PL/RS



SAULLO VIANNA
UNIÃO/AM



SIDNEY LEITE
PSD/AM



THIAGO DE JOALDO
PP/SE



VERMELHO
PL/PR



WELLINGTON ROBERTO
PL/PB



YANDRA MOURA
UNIÃO/SE

MEMBROS SUPLENTE



ABÍLIO BRUNINI
PL/MT



AÉCIO NEVES
PSDB/MG



ANTONIO CARLOS
RODRIGUES PL/SP



AUREO RIBEIRO
SOLIDARIEDADE/RJ



CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM



COBALCHINI
MDB/SC



CORONEL CHRISÓSTOMO
PL/RO



DANI CUNHA
UNIÃO/RJ



DIEGO CORONEL
PSD/BA



ALESSANDRA HABER
MDB/PA



GILBERTO NASCIMENTO
PSD/SP



GLEISI HOFFMANN
PT/PR



GUILHERME BOULOS
PSOL/SP



HERCÍLIO COELHO DINIZ
MDB/MG



JOSÉ MEDEIROS
PL/MT



JOSEILDO RAMOS
PT/BA



JOSENILDO
PDT/AP



JÚNIOR MANO
PL/CE



LAURA CARNEIRO
PSD/RJ



LUIZ CARLOS BUSATO
UNIÃO/RS



LUIZ CARLOS MOTTA
PL/SP



LUIZ GASTÃO
PSD/CE



LULA DA FONTE
PP/PE



MARCELO CRIVELLA
REPUBLICANOS/RJ



MARCELO LIMA
PSB/SP



MARCELO QUEIROZ
PP/RJ



MARCELO TAVARES
PDT/RJ



MAURÍCIO CARVALHO
UNIÃO/RO



MOSES RODRIGUES
UNIÃO/CE



MURILO GALDINO
REPUBLICANOS/PB



NETO CARLETTI
PP/BA



OTTO ALENCAR FILHO
PSD/BA



PAULO ALEXANDRE
BARBOSA PSDB/SP



PEDRO WESTPHALEN
PP/RS



SARGENTO PORTUGAL
PODE/RJ



SERGIO SOUZA
MDB/PR



VINICIUS CARVALHO
REPUBLICANOS/SP



WALDEMAR OLIVEIRA
AVANTE/PE



ZÉ NETO
PT/BA

EQUIPE TÉCNICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMISSÃO

Gislene de Almeida Vaz

ASSESSORIA TÉCNICA

Danilo Freire Pires

Felipe dos Santos Freitas

Geraldo de Souza Fagundes

Luiz Renato Costa Xavier

Thiago Colucci Alves

APRESENTAÇÃO

Em meu segundo mandato como deputado federal, tive a honra de ser indicado pelo Líder do meu Partido, o deputado Federal Zeca Dirceu (PT/PR), e eleito pelos meus pares como Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, uma responsabilidade que considero um privilégio, dada a relevância estratégica dessa comissão, considerada a segunda mais importante desta Casa.

Junto comigo, o deputado Merlong Solano, do PT/PI, foi eleito Primeiro Vice-Presidente. Tínhamos diante de nós a missão crucial de contribuir para a recuperação econômica do Brasil e impulsionar seu crescimento, ainda impactado pelos desafios herdados do governo anterior, tanto no âmbito interno quanto no global.

Nesse contexto, nosso dever institucional foi encontrar um equilíbrio delicado entre o controle orçamentário dos gastos públicos e a aprovação de propostas legislativas destinadas a impulsionar a retomada do crescimento econômico e a estabilidade financeira do país. A Comissão, com seu acervo de centenas de proposições aguardando designação de relator e inúmeras para serem deliberadas, desempenhou um papel crucial nesse processo.

Encaramos esse cenário desafiador com um ritmo notável de debates e deliberações ao longo do ano de 2023. Realizamos diversas audiências públicas de grande relevância e interesse público, dialogando com setores produtivos, entidades públicas, sociedade civil organizada e acadêmicos sobre medidas essenciais para a recuperação econômica e a reformulação do sistema tributário nacional.

Entre as conquistas, debatemos no âmbito da Subcomissão a proposta da Reforma Tributária, uma das pautas mais importantes para o nosso país, ao qual foi destinada a acompanhar, avaliar e propor sugestões ao tema, também aprovamos a possibilidade de utilizar os recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) para desapropriações na ampliação de aeroportos, atendendo às demandas do setor aéreo e da sociedade. Além disso, a proposta que reabre o prazo para repatriação de patrimônio no exterior por 120 dias foi aprovada, permitindo que brasileiros regularizem recursos e bens no exterior não declarados.

Ao longo das reuniões deliberativas realizadas pela Comissão, enfrentamos diversos desafios e debates complexos. Como Presidente, busquei atuar com prudência em relação à análise das nossas decisões, tomadas de maneira transparente, técnica e representativa, buscaram soluções

para os desafios econômicos e fiscais do país, sempre com foco no interesse público. Assim, trabalhei com a intenção de me firmar no propósito de que os processos fossem conduzidos de maneira harmônica, mas, ao mesmo tempo resoluta e responsável.

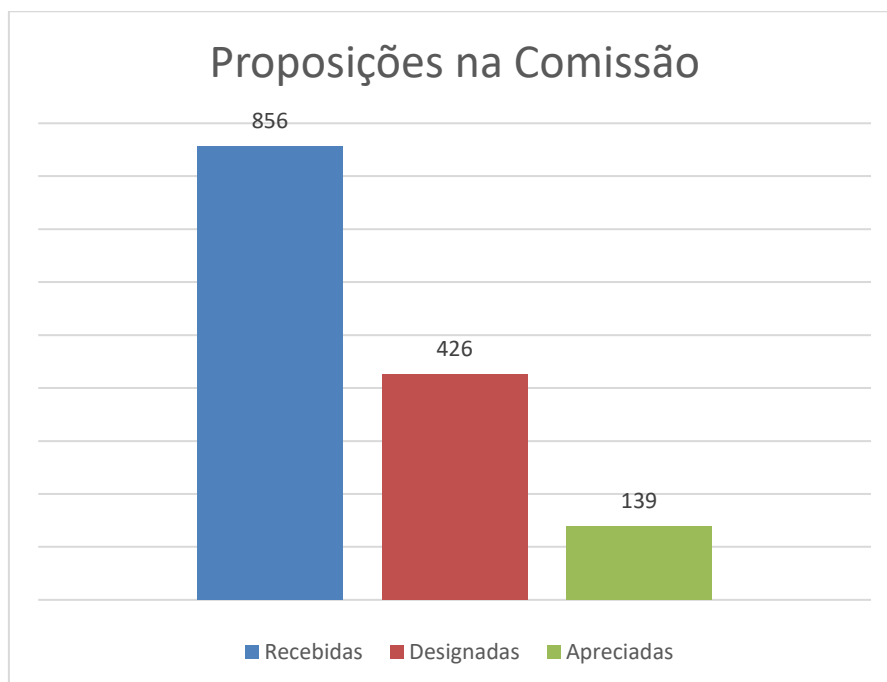
Em meio a um ano intenso, de troca de governo e reestruturação do nosso país, juntamente com meus nobres colegas Parlamentares, membros desta Comissão, cumprimos com êxito a missão de debater os principais problemas enfrentados pelo Brasil. Agradeço profundamente aos meus colegas por me proporcionarem a oportunidade de liderar esse seleto colegiado. Juntos, honramos nossos mandatos, elevando ao máximo o sentido da função de representantes do povo brasileiro.

Agradeço o trabalho prestado pela equipe de servidores, sempre compromissados com a excelência, também foi muito importante para que a CFT exercesse suas atribuições da melhor maneira possível, como fez ao longo desse ano. Conseguimos atender a todos com cortesia, assegurando o processo democrático fazendo valer a relevância de cada matéria da Comissão de Finanças e Tributação na Câmara dos Deputados.

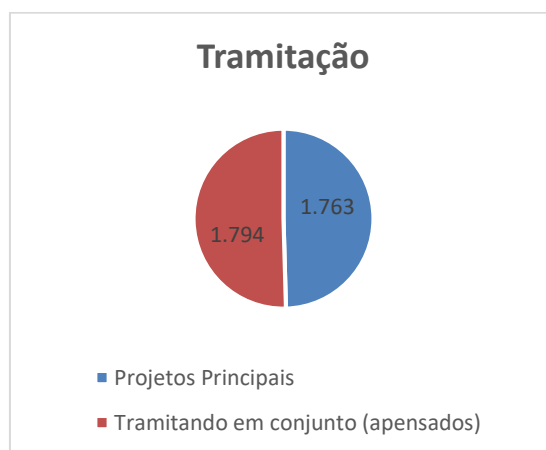
Deputado PAULO GUEDES
Presidente

Proposições na Comissão

Recebidas	Designadas	Apreciadas
856	426	139

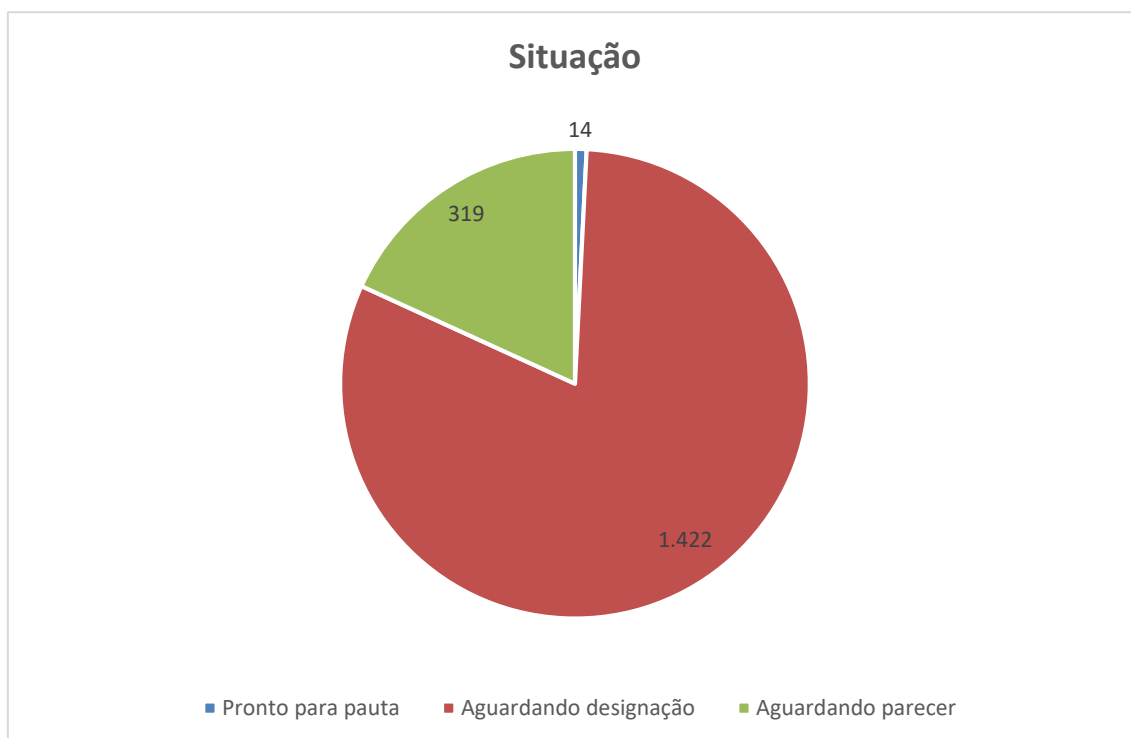


Em tramitação	
Projetos Principais	1.763
Tramitando em conjunto (apensados)	1.794
Total	3.557



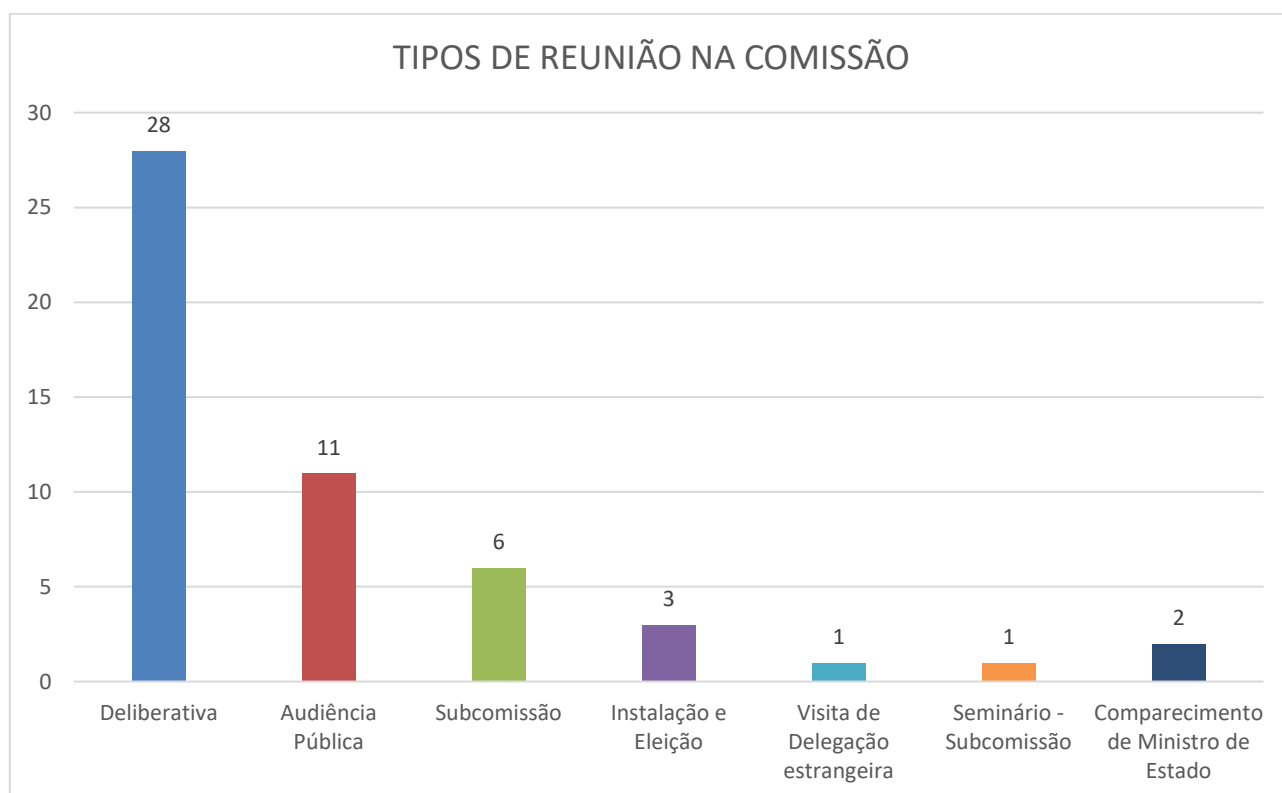
Situação das Proposições na Comissão

SITUAÇÃO	
Pronta para pauta	14
Aguardando designação	1.422
Aguardando parecer	319



Quantitativo de Reuniões realizadas

Reunião	Quantidade
Deliberativa	28
Audiência Pública	11
Subcomissão	6
Instalação e Eleição	3
Visita de Delegação estrangeira	1
Seminário - Subcomissão	1
Comparecimento de Ministro de Estado	2
TOTAL	52



Proposições apreciadas, por tipo de parecer

Parecer	Quantidade
Incompatibilidade e/ou inadequação financeira e orçamentária	9
Compatibilidade e/ou adequação financeira e orçamentária	7
Compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação	4
Compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição	0
Não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária	26
Não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação	33
Não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição	7
Outros pareceres	58
Total	144

Proposições apreciadas

Parecer		Total
pela Aprovação	pela Rejeição	
121	18	139

Os quantitativos apresentados correspondem à quantidade de pareceres votados na Comissão. Cada Comissão aprecia uma proposição concluindo por um parecer pela aprovação ou pela rejeição da matéria. Uma mesma proposição poderá tramitar em mais de uma comissão de acordo com seu campo temático, nos termos da distribuição feita pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

MATÉRIAS APRECIADAS

Comissão aprova projeto que suspende o CNPJ de vendedor de produto falsificado

Foto: Myke Sena/Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o Projeto de Lei 589/15, do deputado Diego Andrade (PSD-MG), que cancela temporariamente o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) de empresas que comercializam produtos piratas ou roubados.

Pela proposta, será suspensa por 180 dias a eficácia da inscrição no CNPJ do estabelecimento que adquirir, distribuir, transportar, estocar, importar, vender ou revender produtos que tenham sido objeto de:

- . contrafação (reprodução não autorizada de obras protegidas por direitos autorais, como músicas e livros);
- . crime contra marcas registradas, conforme definido pela Lei de Propriedade Industrial;
- . sonegação de tributos;
- . furto ou roubo.

O projeto recebeu parecer favorável do relator, deputado Julio Lopes (PP-RJ). Ele recomendou a aprovação do substitutivo elaborado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, que analisou a matéria anteriormente.

Desincentivo

Lopes disse que o projeto cria um desincentivo econômico claro ao comércio de mercadorias de origem duvidosa ou falsificadas, em benefício de toda a economia. “A partir de sua aprovação, adquirir, comercializar ou transportar produtos que tenham sido objeto de algum desses crimes poderá resultar em consequências concretas às empresas: ter o CNPJ cancelado”, afirmou.

Ainda pelo texto aprovado, em caso de reincidência nas infrações a empresa será considerada inidônea e terá sua inscrição no CNPJ considerada inapta. Além disso, o administrador responsável pela infração será impedido para o exercício do comércio pelo período de cinco anos.

A aplicação dessas penalidades somente se dará após o trânsito em julgado das condenações pelos crimes previstos na proposta.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que exige informações para o consumidor sobre títulos de capitalização

Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Florentino Neto: medida permite ao consumidor avaliar transação em relação a outras aplicações

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 8895/17, que torna obrigatório o fornecimento ao consumidor de informações detalhadas sobre títulos de capitalização. O texto, já aprovado pelo Senado, altera o Decreto-Lei 261/67, que trata das sociedades de capitalização.

O relator, deputado Florentino Neto (PT-PI), recomendou a aprovação. “Ainda que possa haver críticas à comparação com outros ativos financeiros, considero adequado que o adquirente de um título de capitalização possa avaliar essa transação em relação a outras formas de aplicação de recursos”, disse o relator.

A proposta aprovada exige a divulgação – em contrato, folheto ou qualquer outro material – do rendimento do capital até o final da vigência do título; do prazo de validade e a carência; dos valores e percentuais cobrados no resgate antecipado; e das probabilidades de o título ser contemplado no sorteio de prêmio.

“A propaganda dos títulos de capitalização focaliza o sorteio de prêmios, mas omite informações sobre as taxas administrativas cobradas e sobre os descontos aplicados no caso do resgate antecipado”, disse o senador Paulo Paim (PT-RS), autor da proposta, ao defender as mudanças na legislação.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova criação de cargos no TSE para implementação do Registro Civil Nacional

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Sidney Leite apresentou parecer pela adequação financeira da proposta

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que prevê a criação de dez cargos em comissão no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A criação dos cargos, prevista no Projeto de Lei 1761/15, tem como objetivo permitir a implementação e a administração do Registro Civil Nacional (RCN).

O RCN é uma iniciativa conjunta do Poder Executivo, da Presidência da República e do Poder Judiciário e tem como meta o armazenamento de dados biográficos e biométricos de brasileiros para emissão de documento com número de identificação, impressões digitais e registro facial.

O relator, deputado Sidney Leite (PSD-AM), apresentou parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do projeto do TSE. “A despesa com a criação dos cargos é integralmente coberta pelas dotações consignadas no Orçamento de Pessoal do TSE na Lei Orçamentária, de modo que a criação dos cargos, da ótica fiscal, é ato juridicamente perfeito”, disse.

Ele destacou ainda que os efeitos do RCN são positivos, pois vão garantir a comunicação com outros órgãos públicos, reduzindo custos na identificação dos cidadãos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova versão do Senado para proposta que cria política nacional de economia solidária

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que cria a Política Nacional de Economia Solidária (PNES) e o Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes), além de regulamentar empreendimentos desse tipo.

A relatora no colegiado, deputada Camila Jara (PT-MS), recomendou a aprovação do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei 6606/19, de autoria do deputado licenciado Paulo Teixeira (PT-SP) e outros. O projeto já havia sido aprovado anteriormente pela Câmara com numeração diferente (PL 4685/12).

“A proposta tem caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão imediata direta ou indireta na receita ou na despesa da União”, disse Camila Jara. “Nada tenho a opor às alterações promovidas pelo Senado”, concluiu.

Diretrizes

O texto aprovado define economia solidária como as atividades de organização de produção e comercialização de bens e serviços, do consumo e do crédito, observados alguns princípios – como

a autogestão e o comércio justo e solidário –, e a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente.

Entre as diretrizes e os objetivos definidos na PNES para os empreendimentos de economia solidária estão, conforme o substitutivo do Senado, a gestão democrática, a cooperação entre empreendimentos, a precificação conforme os princípios do comércio justo e solidário e a justa distribuição dos resultados.

A iniciativa cria ainda o Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários, que identificará empreendimentos econômicos solidários para o acesso às políticas públicas.

Requisitos

Para entrar na futura política nacional, o empreendimento de economia solidária deverá cumprir uma série de requisitos, entre eles a autogestão, a administração transparente e democrática e a soberania das assembleias.

Esses empreendimentos também deverão ter os seus integrantes diretamente envolvidos na consecução de seu objetivo social, e os resultados financeiros deverão ser distribuídos conforme decisão coletiva.

O Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes) será responsável pela implementação, acompanhamento e avaliação da PNES. O Sinaes reunirá órgãos públicos e entidades como a União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias (Unicopas) e a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proposta que anula orientação da Receita Federal sobre tributação de criptoativos

Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 3/22, que anula os efeitos de orientação da Receita Federal do Brasil pela qual a permuta de criptoativos ou moedas digitais entre pessoas é fato gerador de Imposto de Renda (IR), pela tabela progressiva.

O relator, deputado Chiquinho Brazão (União-RJ), recomendou a aprovação. “Se um criptoativo é permutado por outro, o que aproximaria a operação daquelas em que se apura ganho de capital, não há que se falar em aumento de riqueza, mas apenas e tão somente em diversificação de carteira”, afirmou o relator.

“Foi criada modalidade de tributação por meio do IR sem qualquer previsão nas leis que tratam do imposto”, afirmou o autor do projeto, deputado Kim Kataguirí (União-SP). “Essa interpretação completamente ilegal feita pelas autoridades fiscais exorbita o poder regulamentar”, disse, ao defender a medida proposta.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que institui sistema eletrônico para apuração e recolhimento de tributos

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Julio Lopes: medida reduzirá burocracia no cumprimento de obrigações fiscais

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) 145/21, que institui o Sistema Eletrônico de Apuração Fiscal (Seaf) para simplificar a forma de apuração prévia de tributos pelas autoridades, bem como a validação e o recolhimento pelos contribuintes.

O relator, deputado Julio Lopes (PP-RJ), recomendou a aprovação. “Essa proposta promoverá uma significativa redução do tempo de cumprimento das obrigações tributárias no Brasil, colaborando para a redução de erros e da litigiosidade tributária”, observou.

“O atual modelo de apuração de tributos impõe aos contribuintes ônus excessivo e desnecessário, especialmente porque, no caso de impostos e contribuições incidentes sobre o consumo, a nota fiscal eletrônica já fornece condições para que a apuração dos tributos seja feita pelo próprio Fisco”, reforçou Julio Lopes.

Pela proposta, o Seaf servirá para: integrar a base de dados de documentos fiscais eletrônicos dos entes federativos; otimizar o cumprimento de obrigações fiscais acessórias; apoiar a transformação das relações comerciais por meio de um formato digital único e gratuito; e contribuir para o Sistema Tributário Nacional.

A ideia é criar uma base integrada de dados de documentos fiscais eletrônicos. Dessa forma, a apuração de vários tributos poderá ser feita a partir de dados, guias e documentos preenchidos previamente pelo poder público e validados depois pelo contribuinte, a exemplo da declaração anual de Imposto de Renda.

O texto determina que as administrações tributárias federal, estaduais, distrital e municipal serão obrigadas a adotar o Seaf, sob pena de responsabilização. Farão parte do sistema a documentação relativa a ICMS, ISS, IPI, PIS/Cofins e Simples Nacional, e haverá compartilhamento com a Receita Federal do Brasil (RFB).

“As administrações tributárias têm como desafio oferecer soluções que atendam aos contribuintes, reduzindo a complexidade e a burocracia para o pagamento de tributos por meio de ferramentas que a digitalização extrema dos processos oferece”, afirmou o autor da proposta, o ex-deputado Marcelo Ramos (AM).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova mudança nas regras de partilha do ICMS para beneficiar municípios

Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados



O relator, deputado Fausto Pinato, recomendou a aprovação da proposta

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei complementar (PLP) que estabelece novas regras para o Valor Adicionado (VAF), indicador utilizado para calcular a parcela municipal na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O objetivo da medida aprovada é beneficiar pequenos municípios que recebem novos estabelecimentos ou que possuem forte presença da atividade rural.

A proposta (PLP 158/22), do deputado Alceu Moreira (MDB-RS), recebeu parecer favorável do relator, deputado Fausto Pinato (PP-SP). O projeto altera a Lei Complementar 63/90, que trata dos critérios de partilha dos impostos estaduais com os municípios.

O VAF é a diferença entre as saídas e entradas de mercadorias em cada estabelecimento contribuinte. Quanto maior a movimentação comercial das empresas de um município (mais saída), maior é o valor adicionado deste e, conseqüentemente, o montante a receber de ICMS.

Produção integrada

A proposta aprovada estabelece que, no caso dos produtores rurais, o VAF será calculado somente sobre o valor final da saída da produção, sem descontar o valor das entradas.

O autor do projeto afirma que a mudança visa evitar que os insumos entregues pela indústria para produtores parceiros que atuam em regime de produção integrada, como animais vivos, sejam debitados como entrada no cálculo do VAF, prejudicando os municípios onde eles vivem.

O relator concordou com a mudança. “O procedimento de considerar as entradas dos animais vivos como débitos, deduzindo este valor das saídas, afeta realmente os pequenos municípios, retirando-lhes recursos necessários para prover as condições básicas para o desenvolvimento da atividade rural dos pequenos produtores”, disse Pinato.

Formação de estoques

A proposta estabelece ainda que o Valor Adicionado negativo das empresas (entradas de mercadorias superiores às saídas), quando destinado à formação de estoques, será compensado nos anos posteriores em que for positivo.

O autor do projeto explica que uma empresa em fase de instalação geralmente forma grandes estoques antes de dar vazão à sua produção. Isso gera VAF negativo (mais entradas do que saídas), reduzindo a parcela do município onde ela está instalada no ICMS.

Assim, o projeto propõe uma regra que, sempre que uma pessoa jurídica tiver VAF negativo para formação de estoques, esse valor será considerado “zero” para fins do cálculo dos índices para repasse do ICMS, devendo ser deduzido nos exercícios financeiros seguintes em que o VAF da empresa for positivo.

“É forçoso concordar também que o valor adicionado negativo prejudica muitos municípios, que acabam tendo repentina e acentuada queda na sua arrecadação”, destacou o relator.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que cria serviço social para empregados de cartórios

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Zé Neto: Sesanor permitirá aperfeiçoamento profissional desses funcionários

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria um serviço social para os empregados de cartórios, nos moldes do Sistema S.

Pelo texto, o Serviço Social e de Aprendizagem dos Empregados em Serventia Notarial e de Registro (Sesanor) será mantido por contribuição compulsória dos cartórios de 2,5% sobre a folha salarial.

O Projeto de Lei 11101/18 recebeu parecer favorável do relator, deputado Zé Neto (PT-BA). Ele disse que o Sesanor vai permitir o aperfeiçoamento profissional e a assistência social dos empregados dos cartórios.

“A proposição assegura a capacitação de profissionais para trabalhar em serviços notariais e de registros, dada a complexidade desse trabalho, que envolve conhecimentos jurídicos”, disse Zé Neto.

Ele recomendou a aprovação da versão aprovada anteriormente pela Comissão de Trabalho, elaborada pela deputada Erika Kokay (PT-DF). O projeto original é do ex-deputado Gonzaga Patriota (PE).

Recursos

Conforme o texto, o Sesanor será criado e administrado pela Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR). A entidade vinculará 67% da receita líquida da contribuição

compulsória para o oferecimento de vagas gratuitas em cursos e programas de educação profissional. No mínimo 70% desses recursos serão direcionados para cursos de aprendizagem profissional.

A entidade aplicará ainda, no mínimo, 50% da contribuição compulsória na região em que foi arrecadada. Os serviços e bens da entidade gozarão de isenção fiscal.

Governança

Serão órgãos do Sesanor o conselho nacional, o departamento executivo e os conselhos regionais. Será assegurada, na composição dos conselhos, a presença de empregados dos cartórios e do poder público.

Anualmente, o Sesanor ficará obrigado a remeter para o tribunal de contas da respectiva unidade federativa as contas da gestão do ano anterior, acompanhadas de relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que facilita ressarcimento ao INSS por agressor de mulher

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Deputada Laura Carneiro recomendou a aprovação do projeto

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1655/19, que facilita o ressarcimento aos cofres da Previdência Social dos benefícios pagos às vítimas de violência doméstica e familiar, como o auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença).

O texto aprovado prevê as seguintes medidas:

- o juiz determinará a indenização ao INSS na sentença que condenar o agressor, independentemente de ajuizamento de ação pelo órgão;
- caso seja necessário, o INSS terá cinco anos para ajuizar ação contra o agressor, contados da data da despesa previdenciária;
- o imóvel residencial do casal ou da entidade familiar não poderá ser penhorado para pagar a indenização.

O projeto recebeu parecer favorável da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ). Ele será analisado agora na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Se aprovado, segue para o Plenário da Câmara dos Deputados.

Mudança

A proposta é da ex-senadora Marta Suplicy (SP) e originalmente obriga os condenados por violência doméstica e familiar a ressarcir os cofres da Previdência Social. Essa medida, porém, foi incluída na Lei Maria da Penha em 2019, pela Lei 13.846.

A Comissão de Seguridade Social e Família (hoje Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família) decidiu então aprovar um novo texto (substitutivo) regulamentando essa indenização, que agora foi acolhido pela Comissão de Finanças e Tributação.

A deputada Laura Carneiro afirmou que tanto o projeto como o substitutivo “têm impacto fiscal positivo para a União”.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que doa helicópteros da Polícia Federal para o Paraguai

Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados



O relator, deputado Paulo Guedes, recomendou a aprovação do projeto

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto do Executivo que autoriza a doação de dois helicópteros da Polícia Federal (PF) para o Paraguai. As aeronaves serão utilizadas no policiamento da fronteira entre os dois países.

As aeronaves (modelo 412 Classic, da Bell Aircraft) serão doadas em seu estado atual de conservação. Caberá à PF arcar com os custos do trajeto Brasília-Foz do Iguaçu (PR), onde ocorrerá a transferência para o Paraguai.

O relator na comissão, deputado Paulo Guedes (PT-MG), afirmou que a medida vai custar R\$ 103,6 mil para os cofres públicos. Os recursos sairão do orçamento da PF.

O Projeto de Lei 331/20 será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Depois seguirá para o Plenário.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proposta que permite uso de fundo da aviação em desapropriações

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Paulo Guedes apresentou substitutivo à proposta

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que permite o uso dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac) na cobertura dos custos de desapropriações de áreas destinadas a novas instalações aeroportuárias.

O uso do Fnac será possível desde que a ampliação do aeroporto não seja obrigação do concessionário. A medida é incluída na Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas, que disciplina os casos de aplicação do fundo.

Originário do Senado, o Projeto de Lei 5442/20 foi relatado pelo deputado Paulo Guedes (PT-MG), que apresentou um substitutivo que incorporou um dos projetos que tramitam em conjunto (PL 3221/23, do deputado Felipe Carreras (PSB-PE)) e uma emenda da Comissão de Viação e Transportes.

Concessão de garantia

A proposta amplia, de R\$ 3 bilhões para R\$ 8 bilhões, o limite de garantia que pode ser fornecida a empresas aéreas com recursos do Fnac. Essa mudança é uma reivindicação do setor e contou com apoio do governo.

O texto também altera os parâmetros das condições dos empréstimos com recursos do fundo. Elas serão estabelecidas em regulamento, observado o seguinte:

- carência não superior a 36 meses (hoje é limitada a 30 meses)
- juros iguais à Taxa de Longo Prazo (TLP) ou à Taxa Referencial (TR) acrescida de 3,3% ao ano para projetos de inovação; e
- sem exigência de contragarantia.

Próximos passos

O projeto será analisado agora na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Depois seguirá para o Plenário da Câmara.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que beneficia servidores de estados e municípios

Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Boulos recomendou a aprovação de um texto que modifica o original

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que permite a estados, municípios e Distrito Federal pagar, retroativamente, anuênios, quinquênios e licenças-prêmio congelados entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 por determinação da Lei Complementar 173/20.

Conforme a proposta, a concessão desses valores dependerá de lei autorizativa do ente e disponibilidade orçamentária. A lei deverá indicar o impacto orçamentário da medida, sem transferência de encargo financeiro a outro ente.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Guilherme Boulos (Psol-SP) ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 143/20. O substitutivo reúne a proposta e os apensados.

O projeto ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário da Câmara.

Ampliação para todos os servidores

O projeto original é da ex-deputada e atual senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO). Inicialmente, ele excluía os trabalhadores da educação das limitações impostas pela Lei Complementar 173/20.

A lei permitiu à União ajudar financeiramente os estados e municípios durante a pandemia. Em troca, proibiu aumentos e progressões de pessoal nos entes até 2021.

A Comissão de Administração e Serviço Público, que analisou a matéria anteriormente, estendeu a medida para todos os servidores dos estados e municípios, e não apenas da educação.

Compatibilidade fiscal

Boulos afirmou que, apesar de meritórios, tanto o projeto como o texto da comissão desrespeitam regras fiscais que limitam o aumento de despesas de pessoal. Ele propôs, então, uma solução intermediária para garantir a compatibilidade fiscal do projeto.

O substitutivo permite a contagem do período aquisitivo para a concessão de anuênios, quinquênios e assemelhados, desde que a medida seja garantida por lei própria e exista disponibilidade orçamentária.

O substitutivo mantém as demais proibições previstas na lei complementar, como aumento salariais.

“Ao proibir a contagem do período aquisitivo, a lei trouxe consequências que se propagaram no tempo, em prejuízo à vida funcional dos servidores”, justificou Boulos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova criação de 91 cargos na Defensoria Pública da União

Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto da Defensoria Pública da União (DPU) que cria 91 cargos em comissão no quadro de pessoal do órgão. Os cargos são divididos em sete níveis salariais, com remuneração entre R\$ 3.461,96 e R\$ 14.607,74.

O Projeto de Lei 7923/14 é da própria DPU e ainda será analisado, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

O relator, deputado Murilo Galdino (Republicanos-PB), afirmou que a proposta atende a legislação fiscal. Ele recomendou a aprovação do substitutivo da Comissão de Administração e Serviço Público, que analisou a matéria anteriormente.

Ajuste no texto

A proposta original prevê 784 cargos em comissão e 362 funções de confiança. O substitutivo, apresentado pelo deputado Defensor Stélio Dener (Republicanos-RR), ajusta a proposta ao Orçamento de 2024 e à Lei 14.377/22.

Essa lei criou 200 cargos em comissão e funções comissionadas na DPU, entre outros pontos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que permite compra anual de táxi com isenção de imposto

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que reduz de dois para um ano o intervalo mínimo para taxistas usarem benefício fiscal que permite a compra de carro novo com isenção de IPI (PL 20/23).

A proposta altera a Lei de Isenção do IPI para Compra de Automóveis, que estabelece a regras para a isenção.

O projeto foi relatado pelo deputado Josenildo (PDT-AP). Ele afirmou que a redução do prazo para a troca de carro tem o potencial de estimular a economia. “Ocorrerá um estímulo à compra de veículos novos pelos taxistas, o que impactará positivamente a cadeia produtiva automotiva”, disse Josenildo.

A proposta foi apresentada pelo deputado André Figueiredo (PDT-CE). Para ele, a mudança vai dar mais agilidade à renovação da frota.

A proposta tem caráter conclusivo e ainda precisa ser analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que simplifica doação a fundos dos direitos da criança

Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3443/21, que facilita a doação de pessoas físicas para os fundos dos direitos da criança e do adolescente, com dedução no Imposto de Renda (IR).

Atualmente, existem 3.334 desses fundos mantidos pela União, estados, municípios e Distrito Federal. Eles foram criados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O texto aprovado permite que o contribuinte pessoa física destine mensalmente até 6% do IR apurado para um fundo de direitos da criança de sua escolha. Atualmente, a legislação só permite doações anuais, na hora da declaração do IR.

O projeto prevê ainda o seguinte:

- o contribuinte deverá indicar ao empregador quanto pretende doar mensalmente;
- o repasse será realizado pelo empregador na conta do fundo após o recolhimento mensal do imposto retido na fonte;
- o fundo beneficiado deverá emitir um recibo ao doador;
- o empregador anotará a doação no Informe de Rendimentos do funcionário.

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Mudanças

O PL 3443/21 recebeu parecer favorável da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ). A proposta é da ex-deputada Paula Belmonte (DF) e outros parlamentares.

Carneiro manteve as medidas aprovadas na comissão anterior, do qual ela própria foi a autora, e acrescentou mais dois pontos, negociados com os deputados da Comissão de Finanças:

- no caso de o contribuinte ter mais de um emprego, a dedução somente poderá ser feita por um deles;

- a lei vai produzir efeitos a partir do primeiro dia do 12º mês seguinte à sua publicação.

“É importante destacar que o processo de doações incentivadas não impõe qualquer ônus aos doadores, visto que ele se resume a uma realocação de recursos, viabilizada por meio de deduções fiscais”, disse Laura Carneiro. Ela afirmou ainda que o projeto tem potencial para turbinar as doações aos fundos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que reduz intervalo entre contratos de servidor temporário

Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que reduz de 24 para 18 meses o intervalo mínimo entre a contratação de um mesmo servidor temporário por prazo determinado pela administração federal. O texto altera a Lei de Contratação Temporária de Interesse Público.

Atualmente, o servidor temporário só pode ser recontratado após o transcurso de 24 meses do término do contrato anterior, salvo nas hipóteses de assistência a situações de calamidade pública declarada pelo Poder Executivo.

O relator, deputado Merlong Solano (PT-PI), recomendou a aprovação do Projeto de Lei 1145/22, do deputado licenciado Paulo Teixeira (PT-SP), atual ministro Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Emenda

Solano apresentou uma emenda para permitir a recontração, antes dos 18 meses, por processo seletivo simplificado de provas ou de provas e títulos.

“No atual cenário econômico, e em especial em decorrência da necessidade de adequação aos limites estabelecidos pelo arcabouço fiscal, o administrador público precisa se valer de medidas mais céleres e eficientes na utilização dos recursos públicos”, disse Solano.

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proposta que reabre prazo para repatriação de patrimônio no exterior

Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados



Paulo Guedes relatou a proposta

A Comissão de Finanças e Tributação aprovou o Projeto de Lei 798/21, do Senado, que reabre por 120 dias o prazo para que os brasileiros com recursos e bens no exterior não declarados possam regularizar a sua situação.

O projeto altera a Lei da Repatriação de Bens, que criou o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT). O regime permitiu, entre 2016 e 2017, a regularização de ativos fora do radar fiscal.

Regras

Segundo a proposta, o prazo para adesão ao RERCT será reaberto por 120 dias a partir da publicação da lei, mediante declaração da situação patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e pagamento de Imposto de Renda (IR) de 14% e multa de 90% sobre o valor desse imposto.

Esses percentuais são inferiores aos atuais vigentes (15% e 135%, respectivamente). A arrecadação com as multas será direcionada a estados e municípios.

Transparência fiscal

O relator, deputado Paulo Guedes (PT-MG), recomendou a aprovação. “Isso gera arrecadação de impostos, promove transparência fiscal e estimula a conformidade com as leis tributárias”, afirmou. Ele apresentou duas emendas para corrigir expressões do texto, sem afetar o conteúdo.

Guedes disse que o RERCT inicial possibilitou a regularização de quase R\$ 170 bilhões em ativos, resultando em uma arrecadação de impostos e multas de R\$ 50,9 bilhões.

O texto tramita em caráter conclusivo será analisado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto com regras para fiscalização as despesas públicas com educação

Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Laura Carneiro apresentou o substitutivo aprovado

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que define normas para o monitoramento e a avaliação das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.

O texto foi aprovado na forma do substitutivo da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ) que altera diversos pontos do projeto original (PL 164/21), proposto pela ex-deputada Paula Belmonte (DF) e outros, para torná-lo mais claro.

O texto tramita em caráter conclusivo e ainda passará pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

“A proposta é oportuna, tendo em vista a necessidade de se padronizar os procedimentos para apuração da aplicação de recursos mínimos na área de educação”, disse Laura Carneiro.

Publicação de dados

Detalhado e com 18 artigos, o substitutivo confere um papel central ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope). Mantido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o sistema reúne informações dos orçamentos da educação nas três esferas administrativas.

Pelo texto aprovado, o monitoramento da aplicação de recursos na educação, como os mínimos constitucionais, se dará por meio do Siope, que também será responsável pelo site voltado ao cidadão.

Os governos estaduais e municipais deverão encaminhar para publicação no sistema, em até 30 dias após cada bimestre, o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. A não publicação levará à suspensão das transferências voluntárias, ressalvadas as relativas às ações de educação, saúde e assistência social.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Regulamentação de sites de apostas esportivas

12/4/2023

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



O governo Lula editará medida provisória com a regulamentação do mercado de apostas esportivas, prevendo a cobrança de tributos e estabelecendo regras para operação no Brasil. As diretrizes dessa MP foram apresentadas nesta quarta-feira (12) em debate na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Segundo o assessor especial José Francisco Manssur, representante do Ministério da Fazenda na audiência pública, a medida provisória exigirá capital mínimo dos operadores das apostas, que também pagarão por outorgas. Eles deverão manter domicílio fiscal no Brasil, além de alocar no País parte das equipes e da estrutura.

As apostas esportivas foram criadas pela Lei 13.756/18, para ampliar o dinheiro destinado à segurança pública. Essa norma deu prazo de dois anos, prorrogáveis por mais dois, para a regulamentação pelo Poder Executivo. O governo Bolsonaro chegou a cogitar decreto sobre o assunto, mas acabou abandonando a ideia.

Agora, segundo o assessor da Fazenda, o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União (TCU) cobram uma posição do Executivo, que estima ter perdido, pela falta de regulamentação, cerca de R\$ 6 bilhões por ano entre 2018 e 2022. “Hoje, esse valor pode ser até maior, porque o setor só cresceu”, disse Manssur.

“A tributação sobre os sites de apostas esportivas necessita de amplo debate”, afirmou o deputado Júnior Mano (PL-CE), ao propor a audiência. Segundo Manssur, haverá a cobrança de Imposto de Renda e contribuições sociais sobre o resultado obtido pelo operador após o pagamento dos prêmios aos apostadores.

Empresas apoiam medida

Portais da internet que operam apostas esportivas a partir de bases no exterior são favoráveis à regulamentação, informaram a Associação Nacional de Jogos e Loterias e o Instituto Brasileiro do Jogo Responsável. Especialista no assunto, o advogado Roberto Carvalho Brasil Fernandes apoiou as linhas gerais da MP.

“Não importa como, o importante é legalizar o setor”, disse na audiência pública o deputado Jorge Goetten (PL-SC), ele próprio empresário de jogos. “Incluir nessa discussão a criminalização do jogo ilegal é tão importante como legalizar o jogo, caso contrário será perda de tempo, os empresários sérios vão desistir”, afirmou.

Durante o debate, os deputados Bacelar (PV-BA), Newton Cardoso Jr. (MDB-MG), Thiago de Joaldo (PP-SE) e Vermelho (PL-PR) lembraram que a Câmara já aprovou proposta que legaliza todos os jogos de azar no Brasil. No Senado, onde ainda será analisado, o Projeto de Lei 442/91 tramita como PL 2234/22.

Além de representantes de outras entidades empresariais do setor de loterias e também dos apostadores, participaram do debate na Comissão de Finanças e Tributação, presidida pelo deputado Paulo Guedes (PT-MG), os deputados Luiz Lima (PL-RJ), Merlong Solano (PT-PI) e Wellington Roberto (PL-PB).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Exploração de minério de lítio no Vale do Jequitinhonha

10/5/2023

Foto: Vinicius Loures / Câmara dos Deputados



As comissões de Finanças e Tributação; e de Minas e Energia da Câmara dos Deputados realizaram reunião conjunta para discutir a exploração de minério de lítio no Vale do Jequitinhonha (MG).

O debate foi solicitado pelo deputado Paulo Guedes (PT-MG), que reconhece a importância econômica do mineral, mas levanta o debate sobre os impactos ambientais na região, conhecida pela constante escassez hídrica. "É essencial debater e avaliar as medidas compensatórias e as ações mitigadoras necessárias para reduzir o impacto ambiental", diz.

Foram convidados para o debate representantes dos ministérios de Minas e Energia e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, além da Agência Nacional de Mineração, da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), dentre outros.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Reunião de comparecimento do Ministro da Fazenda em conjunto com as Comissões de Desenvolvimento Econômico e Fiscalização Financeira e Controle

17/5/2023

Foto: Vinicius Loures / Câmara dos Deputados



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse aos deputados das comissões de Finanças e Tributação; Desenvolvimento Econômico; e Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados que o substitutivo do deputado Claudio Cajado (PP-BA) sobre as novas regras fiscais pode desagradar alguns mais progressistas e outros mais conservadores, mas defendeu um texto que reforce o “centro”.

“O relator fez um trabalho para tentar buscar aquele centro expandido, vamos dizer assim, para obter o resultado pretendido. Não apenas os 257 votos para aprovar lei complementar, mas um espaço ainda maior de 300, 350 votos. Para sinalizar ao país que este centro está sendo reforçado, que estamos despolarizando o País para o bem do próprio País”, disse Haddad.

Entenda o arcabouço fiscal

Alguns deputados, como Zé Trovão (PL-SC), sugeriram, por exemplo, a criminalização dos maus gestores. Haddad respondeu que os gestores estão sujeitos a vários fatores imponderáveis e citou como exemplo o piso da enfermagem, que foi uma emenda constitucional aprovada no Congresso.

Haddad disse que acredita em crescimento de 2% este ano, mas afirmou que esta taxa ainda é baixa. Segundo ele, o país precisa crescer mais que a média mundial, pois tem potencial para isso. O ministro disse que, para crescer mais, é preciso votar o arcabouço e a reforma tributária e passar para outras pautas como a transição energética.

Carga tributária

Sobre as críticas de que só será possível cumprir as metas fiscais com aumento de carga tributária, Haddad disse que o governo está mirando apenas quem não paga impostos e que isso não é aumentar a carga.

O ministro disse que os parlamentares precisam voltar seus olhos para cerca de R\$ 1,3 trilhão de benefícios fiscais e juros da dívida pública que o país está pagando anualmente:

“Então buscar o equilíbrio das contas não pode ser em cima da população que mais precisa desta Casa. Não podemos anunciar para o país mais sete anos de congelamento do salário mínimo ou mais sete anos de não reajuste da tabela do Imposto de Renda. Anunciar para os servidores públicos que não serão objeto da nossa atenção. Eu penso que temos que olhar para onde dá para cortar”, afirmou.

O ministro voltou a dizer que está trabalhando com a Controladoria-Geral da União (CGU) para dar transparência aos gastos tributários, para que a população saiba quem recebe benefícios fiscais do governo.

Banco Central

Alguns deputados da oposição questionaram o ministro sobre as críticas de Lula ao Banco Central, sobre empréstimos para Cuba e Venezuela, e até sobre o governo da ex-presidente Dilma Rousseff.

O deputado Vermelho (PL-PR), que é da oposição, acabou fazendo, porém, uma defesa da necessidade de olhar o país do presente e também criticou as taxas de juros:

“Gente, quem vive de passado é museu. Chega, Claro que tudo está na história, todos conhecemos. Precisamos pensar esse Brasil para frente. E eu concordo que a taxa de juros de 13,75% não dá para ter investimentos neste país. Por isso a economia precisa ser discutida pelos homens e mulheres de hoje. É assim que se faz. O povo espera da gente um governo para frente. Progressista”.

Haddad disse que não há problema em discutir taxas de juros de maneira técnica: “O mundo hoje, desenvolvido, tem uma taxa de inflação superior à nossa e trabalha com juro negativo. Então cada país tem a sua realidade. Não digo que aqui é o caso. Só estou dizendo que entre ter uma taxa de juros negativa e ter uma taxa real de juros de 8% ao ano, existe talvez um espaço para

ponderação. E não é nada que desabone ninguém. Temos que nos reacostumar com a democracia”, afirmou Haddad.

Gastos sociais

Por outro lado, a deputada Fernanda Melchionna (Psol-RS), partido que apoia o governo, criticou a permanência de um teto de gastos na nova proposta de regras fiscais. Segundo ela, eles vão afetar os pisos da saúde e da educação:

“Não precisa ser muito inteligente porque tem o 0,6% e o 2,5% de máximo. Os pisos, que são constitucionais, e que crescem a 100%, ficam limitados a 70% na regra que o senhor está propondo”.

Haddad disse que o governo está partindo de uma base de despesas um pouco maior este ano: “Essa mentalidade de que vamos gastar mais que a economia cresce... Depende. Se está num processo recessivo, pode dar um impulso fiscal prévio para o crescimento. Mas não é a situação da economia brasileira hoje. Precisamos de um impulso de crédito que só vai ser conseguido com a redução da taxa de juros”, afirmou.

Emendas ao orçamento

Um dos autores de requerimento para a vinda do ministro, o deputado Kim Kataguirí (União-SP) questionou Haddad se as emendas individuais dos parlamentares não estão sendo usadas agora da mesma forma que as emendas de relator, que sofriam críticas por falta de transparência:

“Eu gostaria de saber se o senhor é favorável a esse tipo de uso de RP2 para compra de apoio ou criação de base parlamentar. E saber se essas emendas vão ter a transparência exigida pelo STF”, disse.

Haddad respondeu que o orçamento secreto acabou e que as emendas estão sendo liberadas porque não houve contingenciamento. Mas defendeu que as emendas, num total de R\$ 40 bilhões, sejam mais discutidas para que os recursos possam ser canalizados para ações estratégicas.

Em determinado momento da audiência, o deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES) disse que não ficou satisfeito com as respostas do ministro: “Até porque como o senhor é um homem à disposição do PT para ocupar cargo não é um especialista. Todo mundo reconhece a sua limitação e até respeita, a discussão não é essa. Portanto, a análise que o senhor faz do BC é uma posição rasa”, afirmou.

Haddad disse que ele pensa de maneira diferente sobre o que é ser “limitado”:

“O senhor acha o Bolsonaro uma pessoa pouco limitada. Eu acho que ele talvez seja a pessoa mais limitada que eu conheci em toda a minha vida”.

O deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) questionou o ministro sobre a nova política de preços da Petrobras e afirmou que deverá ocorrer aumento de preços em julho, quando os tributos federais voltarem a ser cobrados na íntegra. Haddad disse que esse aumento será absorvido porque a Petrobras não teria anunciado toda a redução possível.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Subcomissão Especial da Reforma Tributária

Debate da Reforma Tributária (PEC 45/19)

24/5/2023

Foto: Cleia Viana / Câmara dos Deputados



Expositores

DEP. AGUINALDO RIBEIRO | PP-PB | Relator do Grupo de Trabalho sobre o Sistema Tributário Nacional - PEC 45/19

DEP. REGINALDO LOPES | PT-MG | Coordenador do Grupo de Trabalho sobre o Sistema Tributário Nacional - PEC 45/19

ANDRÉ ALENCAR | Confederação Nacional dos Municípios - CNM (Confirmado)

JEFERSON PASSOS | Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Confirmado)

RODRIGO MAIA | Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF

ALBERTO MACEDO | Associação Nacional dos Auditores-Fiscais de Tributos dos Municípios e Distrito Federal (Confirmado)

FÁBIO BENTES | Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços e Turismo - CNC (Confirmado)

MARCELO LETTIERI SIQUEIRA | Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Confirmado)

LUIZ CARLOS HAULY | Economista e Coordenador do Movimento Destrava Brasil (Confirmado)

FERNANDO GARCIA | Confederação Nacional de Serviços - CNS (Confirmado)
(REQ 24/2023 CFT, do Deputado Chiquinho Brazão)

Regime tributário na aquisição de insumos recicláveis (Projeto de Lei nº 1.800/2021)

21/6/2023

Foto: MyKe Sena/Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, em audiência pública, discutiu o Projeto de Lei 1800/21, que permite crédito de tributos para aquisição de resíduos sólidos recicláveis.

O requerimento para realização da audiência pública foi apresentado pelo deputado Thiago de Joaldo (PP-SE), relator da proposta na comissão. Segundo ele, o projeto visa não só ratificar a autorização de crédito de PIS/Pasep e Cofins quando da aquisição de materiais recicláveis como também determinar a isenção dessas contribuições na sua venda.

"A proposta e seu apensado não tratam de norma meramente tributária, mas possuem como finalidade principal promover a proteção ao meio ambiente, conferindo condições de competição mais favoráveis às empresas que comercializam resíduos e materiais reciclados, em relação àquelas que realizam atividades extrativistas e consomem os escassos recursos naturais de nosso País", afirmou o deputado.

Foram convidados para a audiência, entre outros:

- O diretor do Departamento de Gestão de Resíduos da Secretária Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Eduardo Rocha;
- A presidente da Associação Brasileira do Alumínio (Abal), representando a Confederação Nacional da Indústria (CNI), Janaína Donas;
- O representante da Comissão Nacional do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), Ronei da Silva;
- O consultor jurídico e institucional do Instituto Nacional das Empresas de Preparação de Sucata Não Ferrosa e de Ferro e Aço (Inesfa), Rodrigo Petry Terra;
- O analista técnico-institucional da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), Alex dos Santos Macedo.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Reunião de comparecimento da Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, em conjunto com as comissões de Desenvolvimento Econômico e Fiscalização Financeira e Controle

21/6/2023

Foto: Bruno Spada / Câmara dos Deputados



A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, disse que o Congresso precisa aproveitar a “janela de oportunidade” e votar a reforma tributária. Sobre as despesas, ela disse que o seu ministério está avaliando o custo-benefício dos principais programas públicos e apresentará as primeiras avaliações no segundo semestre. A ministra participou de audiência conjunta das comissões de Finanças e Tributação, Desenvolvimento Econômico e Fiscalização Financeira e Controle.

Tebet disse que a reforma tributária vai alavancar o crescimento econômico e reafirmou a previsão de um crescimento mínimo de 2,3% para este ano. “A impressão que eu tenho não é só de que está madura em todos os aspectos a aprovação da reforma tributária. É o sentimento de que

agora vai. Se não for, daqui quatro anos, seja quem for o presidente, não conseguirá avançar com a reforma tributária. É o momento de estressar ao máximo os questionamentos”, afirmou.

Juros e salário mínimo

O deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES) questionou a ministra sobre a possibilidade de ela ter dado informação privilegiada em entrevista no dia 22 de março, dia de reunião do Comitê de Política Monetária. Ela disse que a taxa de juros poderia cair na reunião seguinte do Copom, após a apresentação do arcabouço fiscal. A ministra disse que não faz parte do comitê e falou o mesmo que vários analistas na época.

O deputado Lindbergh Farias (PT-RJ) brincou com a situação. “Tanto a senhora não tinha informação privilegiada que os juros não baixaram até agora”, ironizou.

Evair Vieira de Melo também quis saber sobre uma redução “artificial” do impacto do salário mínimo nas despesas da Previdência em março deste ano. “Em tese, a redução artificial das previsões orçamentárias, considerando o valor do mínimo de R\$ 1.302, pode ser considerada uma pedalada fiscal”, defendeu o deputado.

Mas a ministra disse que o governo não poderia considerar o mínimo de R\$ 1.320 porque ele só foi oficializado em maio.

PPA

Tebet disse que, até o dia 20 de julho, o governo estará recebendo sugestões para o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. Este plano elenca as prioridades do governo para um período de quatro anos, mas o governo também trabalha para um planejamento até 2040. Ela afirmou ainda que o Executivo vai lançar planos regionais de desenvolvimento para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A ministra alertou os parlamentares que existem recursos para projetos de desenvolvimento municipais e estaduais oferecidos por organismos multilaterais dos quais o Brasil faz parte. Segundo ela, o governo quitou boa parte das suas dívidas com esses organismos. Isso abriu espaço no Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (Focem, por exemplo, de R\$ 350 milhões em novos financiamentos).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Política de Juros

30/8/2023

Foto: Elaine Menke/Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados debate nesta quarta-feira (30) a política de juros no Brasil. O debate foi solicitado pelo deputado Marcos Tavares (PDT-RJ). Ele explica que a taxa básica de juros da economia, a Selic, acumulou 588% de aumento no período de março de 2021 a agosto de 2022. Disse também que o Banco Central elevou a taxa do patamar de 2% ao ano em 2021 para 13,75%, sob a justificativa de “conter a inflação”. Em agosto, a taxa de juros teve o primeiro recuo em três anos, sendo definida em 13,25%

"Esse significativo aumento da Selic tem prejudicado profundamente a atividade econômica do País, aumentando as despesas com juros tanto do governo (com a dívida pública) como do público em geral com empréstimos e financiamentos, travando toda a economia, como comprova a queda do PIB no último trimestre de 2022, com igual perspectiva para o primeiro trimestre de 2023", explica.

Foram convidados, além de representantes do Banco Central do Brasil e do Ministério da Fazenda:

- A coordenadora nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lúcia Fatorelli;

- O economista e professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Ladislau Dowbor;

- O diretor administrativo da Associação dos Engenheiros da Petrobras (Aepet), Fernando Siqueira; e

- O geógrafo e professor da Universidade Federal da Paraíba, Marco Antonio Mitidiero Jr.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil

27/9/2023

Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados



O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, defendeu a atual condução da política monetária em debate nesta quarta-feira (17) na Câmara dos Deputados. Ele ressaltou que a inflação está em queda, reconheceu que os juros no Brasil são altos e disse que espera melhoria nos indicadores com um esforço fiscal do governo.

Segundo Campos Neto, a economia segue em uma “trajetória de pouso suave”, com desempenho melhor do que muitos países. “Pouso suave é reduzir a inflação com o menor custo possível para a sociedade, comparando a queda na inflação e os efeitos no Produto Interno Bruto (PIB), no desemprego e no crédito”, explicou.

Os dados do Banco Central mostram que a inflação caiu 8,7 pontos percentuais entre 2022 e 2023, ao mesmo tempo em que houve uma variação negativa de 0,3 ponto percentual na estimativa de crescimento do PIB. Hoje, a expectativa do mercado é de inflação de 4,86% neste ano e de crescimento do PIB de 2,92%.

Juros

Na semana passada, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu a taxa básica de juros (Selic) em 0,5 ponto percentual, para 12,75% em valores nominais – uma das mais altas do mundo. O colegiado decidiu, por unanimidade, que mais adiante poderá haver novos cortes de 0,5.

“Quando comparamos as taxas de juros nominais no Brasil em diversos períodos, a gente vê que de 2019 a 2023, na média, foi o período com as menores taxas de juros da história recente”, disse Campos Neto. Essa média foi de 7,6% ao ano (até agosto último), ante cerca de 19% entre 1999 e 2006 e 11% entre 2007 e 2018.

Câmbio

Além da política monetária, o presidente do Banco Central (BC) foi convidado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara para explicar um erro no fluxo cambial de cerca de R\$ 14,5 bilhões, entre outubro de 2021 e dezembro de 2022. Corrigido o erro, o mercado de câmbio passou de superavitário para deficitário.

Ao responder os questionamentos do deputado Lindbergh Farias (PT-RJ), Campos Neto disse que houve uma falha operacional, já saneada. Ele minimizou o caso, afirmando que a diferença equivalia a 0,4% de todo o mercado de câmbio, e informou que o Tribunal de Contas da União já deu o aval àquelas estatísticas.

Fiscal

Durante o debate, Lindbergh Farias também criticou comentários do BC sobre temas fiscais. “É uma interferência completa na política econômica”, reclamou o deputado. “Falamos do fiscal porque é uma das dimensões do modelo, se olhar ata a ata, falávamos mais antes do que agora”, rebateu Campos Neto.

“Possivelmente o Banco Central deverá ser eleito o melhor do mundo em 2023, repetindo o sucesso”, disse o deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES), um dos vice-líderes da oposição ao governo Lula. Em 2020 e 2022, Campos Neto ganhou prêmios pela atuação na pandemia, e o BC, neste ano, pela gestão das reservas.

Participações

O presidente da Comissão de Finanças, deputado Paulo Guedes (PT-MG), coordenou os trabalhos.

Participaram os deputados Adriana Ventura (Novo-SP), Abilio Brunini (PL-MT), Capitão Alberto Neto (PL-AM), Coronel Chrisóstomo (PL-RO), Emanuel Pinheiro Neto (MDB-MT), Fernanda Melchionna (Psol-RS), Gilson Marques (Novo-SC), Gleisi Hoffmann (PT-PR), Guilherme Boulos (Psol-SP), Jilmar Tatto (PT-SP), Luiz Carlos Hauly (Podemos-PR), Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP), Lula da Fonte (PP-PE), Marcel van Hattem (Novo-RS), Mauro Benevides Filho (PDT-CE), Merlong Solano (PT-PI), Newton Cardoso Jr (MDB-MG), Pedro Paulo (PSD-RJ) e Sidney Leite (PSD-AM).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Regras para venda de mercadorias estrangeiras por meio de sítios eletrônicos e remessa postal internacional

4/10/2023

Foto: Alan Rones/Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação fez uma audiência pública para discutir o projeto que acaba com a regra atual aplicada pelo Ministério da Fazenda, em que remessas a pessoas físicas de compras de até 50 dólares são isentas de cobrança (PL 2339/22).

Segundo a proposta, o vendedor deverá recolher o Imposto de Importação até a data de entrada da mercadoria no Brasil. Se isso não acontecer, o consumidor terá de pagar o tributo.

O diretor-executivo do Instituto Livre Mercado, Rodrigo Saraiva Marinho, criticou o texto. "O Brasil hoje é o 127º país no ranking de liberdade econômica. Isso prejudica toda a indústria nacional", disse. Para Marinho, é preciso reavaliar também os altos impostos existentes no Brasil.

Autor do pedido de realização do debate e relator da proposta, o deputado Paulo Guedes (PT-MG) rebateu a fala de Marinho. "Essa ideia de que o Brasil é um país que tributa muito não é verdade. Esses dias eu recebi uma delegação da Suécia. A tributação na Suécia é de 52%, todo mundo paga imposto e ninguém reclama, se discute inclusive aumentar a carga tributária."

O deputado Abilio Brunini (PL-MT), por outro lado, ressaltou que essa alta tributação sueca não recai sobre empresas e comércio.

O tema provocou debates acalorados entre os parlamentares. Segundo a deputada Adriana Ventura (Novo-SP), por exemplo, a cobrança de Imposto de Importação de forma indiscriminada é injusta. Ela citou, como exemplo, o fato de o turista que viaja ao exterior ser isento em compras de até mil dólares. “O rico tem isenção de mil dólares, mas o pobre vocês querem taxar até os 50 dólares”, criticou.

O autor do projeto, deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA), por outro lado, disse que a situação atual precisa mudar. “Hoje, o que existe são contrabandos oficiais”, afirmou. “Tem que ter uma forma eficaz de se cobrar o imposto para que a Receita receba direto. Uma maneira em que já se compre o produto e já se pague o imposto e fique retido para que seja entregue ao fisco”, defendeu o parlamentar.

O presidente do Instituto para Desenvolvimento do Varejo, Jorge Gonçalves Filho, disse que as 71 empresas que compõem o instituto deixaram de arrecadar R\$ 136 bilhões nos últimos cinco anos, devido à “competição desleal” das remessas estrangeiras.

Segundo Gonçalves Filho, o Imposto de Importação teria de ser 74,2% para garantir às empresas brasileiras a mesma competitividade. “Não dá mais para suportar. Não podemos submeter o País à entrada de tantos produtos sem pagar imposto. Você consegue fazer importações legais, consegue fazer o País progredir, consegue ter acordos internacionais, mas dentro das mesmas regras de negociação”, ressaltou.

Declarações

Robinson Sakiyama Barreirinhas, da Receita Federal, disse que o órgão já deu o primeiro passo no caminho de garantir a cobrança do imposto a quem deve. Com o início de uma gestão de informação segura do que entra no País, a Receita já atingiu 46% de preenchimento de declarações e a meta é se aproximar de 100% até o fim do ano. Com a fiscalização que já foi feita, de acordo com o secretário, já foi possível saber que um mesmo CPF mandou 16 milhões de encomendas, o que é indício de fraude.

O projeto que estabelece recolhimento de Imposto de Importação em remessas internacionais de mercadorias vendidas na internet está em análise pela Comissão de Finanças e Tributação. Depois, ainda precisa passar pela Comissão de Constituição e Justiça.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Regras para a venda de mercadorias estrangeiras por meio de sítios eletrônicos e remessa postal internacional (Projeto de Lei nº 2.339/2022)

8/11/2023

Foto: Alan Rones/Câmara dos Deputados



Debatedores e parlamentares analisaram na Câmara dos Deputados mudanças nas regras sobre as compras por pessoas físicas no exterior. Hoje, as operações pela internet de até 50 dólares (R\$ 245) não pagam o Imposto de Importação.

O diretor de Relações Institucionais da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste), Henrique Lian, e alguns parlamentares pediram isenção superior aos atuais 50 dólares. Em países ricos, a média é 200, argumentaram.

Para Lian, a regra atual no Brasil não envolve a arrecadação tributária, mas o protecionismo local. “Setores que há décadas não investem em inovação estão, entre aspas, preocupados com a entrada de novos modelos de negócios”, disse.

“Durante a pandemia, 13 milhões de brasileiros usaram o e-commerce pela primeira vez, e descobriram mercados piores que o brasileiro, mas descobriram também mercados melhores que o brasileiro”, avaliou o diretor da Proteste.

“As indústrias nacional e estrangeira deveriam oferecer produtos de qualidade a preços que os brasileiros podem pagar. Se querem isonomia, que peçam a diminuição dos impostos, sem repassar custos para o consumidor pagar”, disse.

Para o deputado Zé Neto (PT-BA), o e-commerce é hoje um problema em todos os países, que buscam a regulamentação. Como os bens são do exterior, para lá vão os empregos e o dinheiro. “A indústria e o varejo do País que se danem, é isso?”

Debate em aberto

A audiência pública na Comissão de Finanças e Tributação foi realizada nesta quarta-feira (8) por sugestão dos deputados Paulo Guedes (PT-MG), Júnior Mano (PL-CE) e Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP).

Paulo Guedes é relator do Projeto de Lei 2339/22, do deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA), que acaba com a atual isenção do Imposto de Importação para compras de até 50 dólares feitas por pessoas físicas no comércio eletrônico.

De seu lado, Júnior Mano e Luiz Philippe de Orleans e Bragança argumentaram que, antes de votar o texto, era necessário ouvir os consumidores, pois governo e empresários haviam participado de debate na comissão no início de outubro.

Paulo Guedes afirmou hoje que ainda não concluiu o parecer sobre a proposta. “Houve hoje esta segunda audiência pública, e estou ouvindo, como relator e presidente da comissão, todos os interessados nesse projeto”, comentou.

Remessa Conforme

Durante o debate, o diretor da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Renato Agostinho, sugeriu que os parlamentares aguardem o balanço do programa Remessa Conforme.

Criado neste ano, o programa busca regularizar as operações internacionais no comércio eletrônico. A adesão das empresas é voluntária, mas já envolve 67% do total – de janeiro a julho, foram importados cerca de 123 milhões de pacotes.

Embora exista a isenção no Imposto de Importação, no Remessa Conforme há o recolhimento de ICMS, tributo de base estadual. A partir dele, a Receita Federal espera dimensionar os valores individuais e totais do comércio pela internet.

“O discurso do presidente Lula era colocar o pobre no Orçamento e o rico no Imposto de Renda, mas o primeiro tributo em que mexeu pegou o mais pobre, justamente esse das importações”, disse o deputado Kim Kataguirí (União-SP).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Projeto de Lei nº 4.932, de 2023, que regulamenta o mercado de ativos virtuais no Brasil

13/12/2023

Foto: Alan Rones/Câmara dos Deputados



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados discutiu o Projeto de Lei 4932/23, que regulamenta o mercado de ativos virtuais no Brasil.

A proposta foi apresentada pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Pirâmides Financeiras e aguarda votação na Comissão de Finanças, onde é relatada pelo deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP).

Orleans e Bragança foi quem pediu a audiência. Ele explica que, inicialmente, o mercado de criptoativos pretendia criar um sistema financeiro descentralizado e permitir transações diretas entre as partes sem a necessidade de intermediários tradicionais, como bancos.

O deputado ressalta, no entanto, que hoje "a ausência de uma estrutura regulatória clara em muitas jurisdições levanta preocupações sobre a segurança dos investidores".

No Brasil, esse mercado é regulado pela Lei 14.478/22, que é alterada pelo PL 4932/23.

Expositores:

RODRIGO SARAIVA MARINHO, Secretário Executivo da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado - FPLM

ANDRÉ FRANCISCO LUIZ DE ALENCAR PASSARO, Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários - CVM

BERNARDO SRUR, Diretor da Associação Brasileira de Criptoeconomia - ABCripto

DANIEL DE PAIVA GOMES, Advogado

LEONARDO PALHARES, Presidente da Câmara Brasileira de Economia Digital - Câmara-e.net
(REQ 78/2023 CFT, do deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança; REQ 85/2023 CFT, do deputado Capitão Alberto Neto)

Fonte: Agência Câmara de Notícias

PROPOSIÇÕES APRECIADAS

*Parecer pela incompatibilidade e/ou inadequação financeira e
orçamentária*

PROJETO DE LEI Nº 507/2022 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "institui o Programa de Modernização do Transporte Coletivo Rodoviário - PRO-ÔNIBUS".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2015 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 372/2014) - que "aprova o texto do Estatuto do Comitê Internacional de Medicina Militar (CIMM), atualizado em 5 de outubro de 2009".

PROJETO DE LEI Nº 1.761/2015 - do Tribunal Superior Eleitoral - que "cria cargos em comissão no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169/2023 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 701/2022) - que "aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN) com Relação à Concessão do Status de Membro Associado da CERN, celebrado em Genebra, em 3 de março de 2022".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215/2022 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 469/2021) - que "aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tcheca sobre a Previdência Social, celebrado em Brasília, em 9 de dezembro de 2020".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278/2023 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 422/2022) - que "aprova o texto da Convenção sobre a Organização Internacional de Auxílios Marítimos à Navegação, adotada em 27 de janeiro de 2021".

PROJETO DE LEI Nº 1.655/2019 - do Senado Federal - Marta Suplicy - (PLS 282/2016) - que "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o dever de o agressor indenizar a Previdência Social pelos valores pagos a título de benefícios previdenciários concedidos em decorrência de atos de violência doméstica e familiar".

PROJETO DE LEI Nº 331/2020 - do Poder Executivo - que "autoriza o Poder Executivo federal a doar duas aeronaves de asas rotativas à República do Paraguai".

PROJETO DE LEI Nº 7.923/2014 - do Defensoria Pública da União - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão e de funções de confiança no quadro de pessoal da Defensoria Pública da União".

Parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação

PROJETO DE LEI Nº 8.895/2017 - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 115/2016) - que "altera o art. 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre as sociedades de capitalização", para determinar que os títulos de capitalização passem a ser comercializados com mais transparência".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2023 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 702/2022) - que "aprova o texto do Protocolo sobre privilégios e imunidades da Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear, celebrado em Genebra, em 18 de março de 2004".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 459/2022 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 175/2022) - que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Fiji, assinado em Brasília, em 1º de novembro de 2013".

PROJETO DE LEI Nº 20/2023 - do Sr. André Figueiredo - que "altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reduzir para um ano o prazo mínimo de renovação da isenção de IPI para aquisição de táxi".

Parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária

PROJETO DE LEI Nº 3.905/2021 - da Sra. Áurea Carolina e outros - que "estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

PROJETO DE LEI Nº 488/2011 - do Senado Federal - Neuto De Conto - (PLS 580/2007) - que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da condição de segurado especial, e dá outras providências". (Apensados: PL 4494/2012, PL 3576/2020 e PL 892/2021)

PROJETO DE LEI Nº 9.250/2017 - do Sr. Eduardo Barbosa - que "aprova o Plano Nacional de Assistência Social". (Apensado: PL 9394/2017)

PROJETO DE LEI Nº 4.147/2021 - do Senado Federal - Wellington Fagundes - que "altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre programas de atendimento ao homem para prevenção da violência contra a mulher". (Apensados: PL 2705/2021 e PL 901/2022 (Apensado: PL 2195/2023))

PROJETO DE LEI Nº 4.542/2016 - do Sr. Felipe Bornier - que "criação do serviço de Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais". (Apensado: PL 11242/2018)

PROJETO DE LEI Nº 3.266/2021 - do Senado Federal - José Agripino - (PLS 384/2016) - que "altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que "dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal", para permitir ao assentado, mediante autorização do órgão federal competente para a execução do Programa Nacional de Reforma Agrária, o aproveitamento do potencial de energia renovável - eólica, solar, hídrica e bioenergia -, de forma complementar às atividades agrossilvipastoris ou extrativistas desenvolvidas no imóvel rural".

PROJETO DE LEI Nº 524/2019 - do Sr. Sergio Vidigal - que "equipara o Lúpus Eritematoso Sistêmico às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos em todo País. " (Apensados: PL 1765/2020 e PL 3798/2020)

PROJETO DE LEI Nº 5.810/2019 - da Sra. Edna Henrique - que "altera o art. 70-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente, para que as redes de ensino público e privada divulguem cartilha de orientação às crianças e aos adolescentes para prevenção contra a pedofilia na internet".

PROJETO DE LEI Nº 1.964/2020 - dos Srs. Julio Cesar Ribeiro e Rejane Dias - que "dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso em seu

interior". (Apensados: PL 2190/2020, PL 4559/2020 (Apensado: PL 2612/2021), PL 4941/2020 e PL 85/2021)

PROJETO DE LEI Nº 2.371/2021 - do Sr. Bibó Nunes - que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para incluir a imunoterapia nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do câncer". (Apensado: PL 91/2022)

PROJETO DE LEI Nº 2.073/2022 - do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - que "dispõe sobre a criação e transformação, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, de cargos de Técnico e Analista em cargos em comissão, sem aumento de despesas. "

PROJETO DE LEI Nº 5.864/2019 - do Sr. Luiz Lima - que "altera dispositivos da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, a fim de dispor sobre a extinção do contrato de trabalho doméstico em virtude da morte do empregador".

Parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação

PROJETO DE LEI Nº 6.606/2019 - do Sr. Paulo Teixeira e outros - (PLC 137/2017) - que "dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 589/2015 - do Sr. Diego Andrade - que "dispõe sobre a suspensão e cassação da eficácia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF de estabelecimentos que distribuam, adquiram, comercializem, transportem ou estoquem produtos que tenham sido objeto de contrafação, crimes contra a marca, sonegação de tributos ou furto ou roubo".

PROJETO DE LEI Nº 3.486/2019 - do Sr. Tiririca - que "institui a Política Nacional de Apoio ao Circo (PNAC)".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2021 - do Sr. Marcelo Ramos - que "institui o Sistema Eletrônico de Apuração Fiscal – SEAF como formato oficial de apuração e recolhimento de tributos, e dá outras providências".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2022 - do Sr. Kim Kataguri - que "susta os efeitos da solução de consulta nº 214 de 2021 da Receita Federal "

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 158/2022 - do Sr. Alceu Moreira - que "acrescenta os §§ 1º-C e 1º-D ao art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para estabelecer regras para cálculo do valor adicionado dos Municípios para fins de repartição do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação".

PROJETO DE LEI Nº 11.101/2018 - do Sr. Gonzaga Patriota - que "cria o SESANOR - Serviço Social e de Aprendizagem dos Empregados em Serventia Notarial e de Registro e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 5.148/2019 - da Sra. Paula Belmonte - que "altera a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, destinando recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente às políticas públicas, projetos e programas voltados para a primeira infância". (Apensado: PL 4596/2020)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 386/2022 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 428/2022) - que "aprova o texto do Acordo de Sede entre a República Federativa do Brasil e a Corte Permanente de Arbitragem, assinado em Brasília, em 25 de agosto de 2017".

PROJETO DE LEI Nº 2.551/2023 - do Poder Executivo - que "altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quanto ao procedimento de emissão de debêntures".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 464/2022 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 171/2022) - que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar, assinado em Brasília, em 20 de janeiro de 2010".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 385/2022 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 412/2021) - que "aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador, assinado em Nova York, em 25 de setembro de 2019".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2023 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 22/2020) - que "aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação em Matéria de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e o Reino de Marrocos, assinado em Brasília, em 13 de junho de 2019".

PROJETO DE LEI Nº 1.800/2021 - do Sr. Domingos Sávio - que "altera a Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005 a fim de autorizar a utilização do crédito de que tratam o inciso II do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, nas aquisições dos materiais que menciona". (Apensado: PL 4035/2021)

Parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição

PROJETO DE LEI Nº 7.434/2017 - do Senado Federal - Roberto Rocha - (PLS 51/2016) - que "altera o inciso I do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir na zona de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) o Estado de Mato Grosso e a parte do Estado do Maranhão incluída na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2022 - do Sr. Eduardo Cury - que "dispõe sobre a lei aplicável ao trust, sua eficácia e seu tratamento tributário no País".

PROJETO DE LEI Nº 3.378/2021 - do Sr. Alexandre Frota - que "determina aos bancos e demais instituições financeiras que suspendam a operação de transferência de valores denominada PIX" (Apensado: PL 2382/2022)

Outros pareceres

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2022 - do Sr. Marcos Pereira - que "altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional – Funpen, para definir o percentual mínimo de aplicação na capacitação continuada dos servidores do Sistema Penitenciário e dos policiais penais".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei Complementar nº 128/2022, e da Emenda Adotada pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com emenda e subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.067/2016 - do Senado Federal - Antonio Anastasia - (PLS 741/2015) - que "altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que "cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente", para incluir, entre as aplicações financeiras prioritárias, a recuperação de áreas degradadas por desastres ambientais, e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente", para determinar que, em situação de desastre, a multa por infração ambiental seja revertida à região afetada". (Apensados: PL 3707/2015 (Apensados: PL 3816/2015 (Apensados: PL 966/2019 e PL 4655/2020), PL 3931/2015 (Apensados: PL 384/2019 (Apensado: PL 5170/2019), PL 1296/2022 e PL 3199/2023), PL 4286/2016 (Apensado: PL 358/2019), PL 6370/2016 (Apensados: PL 3667/2019 e PL 2566/2022) e PL 3909/2021), PL 5513/2016 e PL 6007/2019)

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 5.607/2016, dos PL's nºs 3.931/2015, 6.370/2016, 3.909/2021, 384/2019, 1.296/2022, 3.707/2015, 5.513/2016, 3.667/2019, 2.566/2022, e 5.170/2019, apensados, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com subemendas; pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária dos PL's nºs 6.007/2019 (Nº Anterior: PLS 29/2018), 3.816/2015, 4.286/2016, 966/2019, e 358/2019, apensados, e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 4.655/2020, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 10.895/2018 - do Senado Federal - Randolfe Rodrigues - (PLS 264/2017) - que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para instituir ajuda de custo ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessita realizar tratamento de saúde fora do Município onde reside". (Apensados: PL 570/2011 (Apensados: PL 4187/2012, PL 4266/2012 e PL 2400/2019) e PL 4183/2019 (Apensado: PL 2898/2020))

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 10.895/2018, com emendas, e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária dos PLs nºs 4.187/2012, 4.266/2012, 2.400/2019, 570/2011, 4.183/2019, e 2.898/2020, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 7.825/2017 - do Sr. Ricardo Izar - que "dispõe sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de esteticista e pessoas jurídicas registradas como clínicas de estética".

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 7.825/2017, das Emendas Adotadas pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e a Emenda Adotada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 7.825/2017, e da Emenda Adotada pela CDEISC, com substitutivo, e pela rejeição das Emendas Adotadas pela CTASP.

PROJETO DE LEI Nº 5.503/2019 - do Senado Federal - Paulo Paim - que "altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados". (Apensado: PL 5396/2016 (Apensado: PL 5755/2016))

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 5.503/2019; e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária dos PLs nºs 5.755/2016, 5.396/2016, apensados, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 5.503/2019.

PROJETO DE LEI Nº 3.876/2015 - do Sr. Edmilson Rodrigues - que "estabelece normas para elaboração do cadastro territorial dos municípios e dá outras providências".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 3.876/2015, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 3.876/2015 e do Substitutivo adotado pela CDU, com Subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.460/2022 - da Sra. Luisa Canziani - que "institui o Programa Nacional de Cuidados Paliativos e dá outras providências"

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 231/2019 - da Sra. Gleisi Hoffmann - que "autoriza o Banco Central do Brasil a estabelecer regras de recolhimento compulsório sobre recursos das instituições do Sistema Financeiro Nacional, vinculadas à abertura de linha de crédito para refinanciamento de dívidas para pessoas físicas".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 7.611/2017 - do Senado Federal - Donizeti Nogueira - (PLS 640/2015) - que "acrescenta § 4º ao art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Brasileiro), para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para fins de apuração da área tributável de imóvel rural, e revoga o § 1º do art. 17-O da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para retirar o caráter obrigatório da utilização do Ato Declaratório Ambiental (ADA) para efeito de redução do valor a pagar do ITR". (Apensado: PL 8217/2017 (Apensado: PL 1965/2019))

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 7.611/2017; e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária dos PLs nºs 8.217/2017 e 1.965/2019, apensados, e dos Substitutivos adotados pela Comissão

de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Agricultura, Pecuária, Abastecimento Desenvolvimento Rural; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 7.611/2017.

PROJETO DE LEI Nº 3.202/2019 - do Senado Federal - Flávio Arns - que "institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esquizofrenia". (Apensado: PL 3755/2021)

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 3.202/2019, e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 3.755/2021, apensadodo, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família.

PROJETO DE LEI Nº 5.442/2020 - do Senado Federal - Dalirio Beber - (PLS 468/2017) - que "altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) na cobertura de custos de desapropriações de áreas destinadas a ampliações da infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil". (Apensados: PL 3057/2022 e PL 3221/2023)

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 5.442/2020, do PL nº 3.221/2023, apensado, e das Emendas nºs 1 e 2 Adotadas pela Comissão de Viação e Transporte, e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 3.057/2022, apensado; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 5.442/2020, do PL nº 3.221/2023, apensado, e da Emenda nº 1 Adotada pela CVT, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda nº 2 Adotada pela CVT.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 143/2020 - da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende - que ""Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a",", e dá outras providências, para ressalvar os servidores da educação pública das restrições contidas na lei ."" (Apensados: PLP 8/2021, PLP 222/2020, PLP 221/2020 (Apensado: PLP 223/2020), PLP 145/2020 (Apensados: PLP 148/2020 (Apensados: PLP 40/2022, PLP 151/2022 e PLP 99/2023 (Apensado: PLP 162/2023)), PLP 133/2022 (Apensados: PLP 21/2023 e PLP 44/2023) e PLP 55/2023 (Apensado: PLP 114/2023)), PLP 173/2020, PLP 204/2020, PLP 260/2020, PLP 82/2021, PLP 5/2022 (Apensados: PLP 31/2022 (Apensados: PLP 53/2022 e PLP 71/2022), PLP 32/2022, PLP 33/2022, PLP 130/2022, PLP 53/2023 e PLP 72/2023) e PLP 6/2022 (Apensado: PLP 46/2022))

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei Complementar nº 143/2020, dos PLPs nºs 145/2020, 173/2020, 204/2020, 221/2020, 222/2020, 260/2020, 8/2021, 82/2021, 5/2022, 6/2022, 48/2020, 133/2022, 55/2023, 40/2022, 151/2022, 99/2023, 223/2020,31/2022, 32/2022, 33/2022, 130/2022, 53/2023, 72/2023, 46/2022, 53/2022, 71/2022, 21/2023, 44/2023,114/2023, e 162/2023, apensados, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Administração e Serviço Público, com substitutivo; e, no mérito, pela aprovação do PLP nº 143/2020, dos PLPs nºs 145/2020, 173/2020, 204/2020, 221/2020, 222/2020, 260/2020, 8/2021, 82/2021, 5/2022, 6/2022, 48/2020, 133/2022, 55/2023, 40/2022, 151/2022, 99/2023, 223/2020,31/2022, 32/2022, 33/2022, 130/2022, 53/2023, 72/2023, 46/2022, 53/2022, 71/2022, 21/2023, 44/2023,114/2023, e 162/2023, apensados, e do Substitutivo adotado pela CTASP.

PROJETO DE LEI Nº 3.443/2021 - da Sra. Paula Belmonte e outros - que "facilita a doação de percentual do Imposto de Renda da pessoa física para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera as Leis nº 8.069 de 1990 e 9.250 de 1995.

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 3.443/2021, das Emendas nºs 1 e 2 Adotadas pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 3.443/2021, e das Emendas nºs 1 e 2 Adotadas pela CPASF, com substitutivo, pela rejeição da Emenda nº 1/2023 da CFT.

PROJETO DE LEI Nº 5.465/2016 - das Sras. Laura Carneiro e Carmen Zanotto - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para regular a divulgação do serviço telefônico de denúncias a respeito de violência contra a mulher".

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 5.465/2016, e da Emenda adotada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 4.780/2020 - da Sra. Policial Katia Sastre - que "altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para permitir a previsão de programas de fortalecimento de vínculos familiares e de promoção dos valores sociais da ética e da cidadania nos projetos beneficiados por incentivos da referida Lei".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 4.780/2020, e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Substitutivo adotado pela Comissão do Esporte.

PROJETO DE LEI Nº 1.145/2022 - do Sr. Paulo Teixeira - que "altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para reduzir o intervalo mínimo entre contratações feitas por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 798/2021 - do Senado Federal - Rodrigo Pacheco - que "concede novo prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) e dispõe sobre a interpretação do § 12 do art. 4º da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016".

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 164/2021 - da Sra. Paula Belmonte e outras - que "regulamenta o § 9º do art. 212 da Constituição Federal para dispor sobre as normas de monitoramento, acompanhamento e apuração de percentuais mínimos de investimentos de recursos públicos em educação e as diretrizes de operacionalização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, dispostas nos art. 23 e 37, inciso V, e art. 38 §§ 1º a 3º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências. "

PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do

Projeto de Lei nº 164/2021, e das Emendas Adotadas pela Comissão de Educação nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 164/2021, e das Emendas Adotadas pela CE nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.995/2021 - do Sr. Leonardo Monteiro - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Vale do Rio Doce - UFVRD - no Estado de Minas Gerais"

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária, com emenda.